DECRETO Nº 2.786/2014

"Abre Crédito Especial no Orçamento do Município, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências".

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.703,19 (Hum mil, setecentos e três reais e dezenove centavos) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.655/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
UNID. ORÇ.: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
0602.1030500222.109 – Programa de qualificação das ações de vigilância em saúde (PQAVS) RV. 4710.

FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 305	PROJ./ATIV.: 2.109	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.000,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		703,19

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de credito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do Programa de qualificação das ações de vigilância em saúde (PQAVS), recebido pelo município.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 2.559/2013, que dispõe sobre o plano plurianual para exercícios de 2014 à 2017, o seguinte objetivo:

0022 – Assistência médica à população: Aplicar os recursos recebidos do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde (PQAVS).

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 2.560/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, o seguinte objetivo:

0022 – Assistência médica à população: Aplicar os recursos recebidos do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde (PQAVS).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 26 DE AGOSTO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.